



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

A elaboração do presente mapa de gerenciamento de riscos guarda conformidade com o modelo constante do Anexo III do Decreto Municipal nº 22.260/2023.

Para tanto, foram consideradas as seguintes atividades:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do planejamento da contratação ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo na mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

RISCO 1 – produção e/ou recebimento intempestiva

Descrição do Risco	<u>Risco de não recebermos os produtos a tempo, já que são customizados</u>	
Análise do Risco	Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa
		<input type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input type="checkbox"/> Médio
		<input checked="" type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input checked="" type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	
Ação preventiva	Responsável: SFD-108, SFD-1	



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Tratamento	Reunir os elementos preparatórios suficientes para que a contratação ocorra de modo seguro, em estrita observação aos comandos legais e célere.
Ação de contingência	1 - SFD-108: colaborar, de modo técnico, com a elaboração dos documentos que nortearão a contratação e com a pesquisa prévia de mercado; 2 - SFD-108: confeccionar os documentos que fundamentam a contratação, com atenção aos requisitos legais, de modo eficiente e célere; 3 - SFD-109: priorizar a confecção do instrumento contratual e o cumprimento das etapas procedimentais preliminares à assinatura do contrato).
Unidades afetadas	SFD-1
Monitoramento	Data início: 24/11/2025 (formalização da demanda)
	Data fim: com a ultimização da contratação

RISCO 2 - desatendimento ou atendimento insuficiente do objeto contratual

Descrição do Risco	Ocorrência de problemas técnicos que impactem na execução plena do planejado para o evento.	
Análise do Risco	Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa
		<input checked="" type="checkbox"/> Média
		<input type="checkbox"/> Alta
	Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixo
		<input checked="" type="checkbox"/> Médio
		<input type="checkbox"/> Alto
Estratégia	<input type="checkbox"/> Mitigar <input checked="" type="checkbox"/> Evitar <input type="checkbox"/> Transferir <input type="checkbox"/> Aceitar	



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

Ação preventiva	Responsável: SFD-1 e SFD-108.
Tratamento	Boa fiscalização e acompanhamento dos trabalhos da contratada.
Ação de contingência	Responsável: SFD-1 e SFD-101: 1 - Contratação de empresa especializada e com conhecimento na área; 2 - Solicitação para que os trabalhos sejam entregues com excelência; 3 - Análise crítica dos trabalhos que forem apresentado, com apoio da unidade técnica (SFD-108), e determinação de refeitura, correção ou complementação, quando for o caso.
Unidades afetadas	SFD-1 e SFD-108
Monitoramento	Data início: com o início da contratação.
	Data fim: com a ultimização da contratação

SFD-108, 19 de dezembro de 2025.

Emily de Araujo Lima
Chefe da Seção de Comunicação Social
(SFD-108)